



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
SÉRIE B PROFISSIONAL
CAMBORIÚ x METROPOLITANO - 28/07/2018 - 16:00 / Roberto Santos
Garcia - Camboriú



Jogo N°: 74

Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA
 Assistente 1: THIAGO AMERICANO LABES Assistente 2: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA
 4° Árbitro: MAURICIO MIRANDA DA ROSA
 Delegado: ORIVALDO LEAL

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	392.926	IGOR KOEHLER	T	5299071
2	511.021	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	T	139675720
3	155.874	ELTON AVELINO	T	340616209
4	156.445	DOUGLAS DA SILVA	T	3383997-2
5	355.415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	T	413289849
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805
7	178.944	DIEGO LUYSE DE LARA	T	417318352
8	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	T	6113420
9	188.113	WILLIAM GOMES MARTINS	T	403937115
10	345.678	JEAN DIAS DA COSTA	T	3130096286
11	461.257	BRUNO FLEITUX	T	110327951
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	R	5749471
13	412.439	MAURICIO PINTO	R	5978367
14	463.152	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	R	6433668
15	310.080	GUILHERME GIANOTTI MORASSI	R	95649009
16	527.426	CARLOS EDUARDO ESTEVAO	R	5988418
17	395.742	GABRIEL ELIZEU RIBA	R	5829038
18	395.726	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA LEAL	R	215611153
19	371.230	CASSIANO DA SILVA FARIAS	R	5830829
20	454.944	HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	R	5071699
21	444.263	FABRÍCIO DUTRA CORREA	R	8110923417
22	586.446	MATHEUS JEFFERSON DA CRUZ LIMA	R	2998435

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	MARCELO MABILIA 56376502091	Aux. Técnico:	ISAQUE DAVID PEREIRA 3301286
Prep. Físico:	CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435	Treinador Goleiro:	RAFAEL CORDOVA 2.780.705.3
Médico:		Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI 85 649 911

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

JOSÉ AUGUSTO NEVES FRAGA

N°: 4 - DOUGLAS DA SILVA (C)